



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 086/2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **SUZIANI PINTO SCHELCK ARAUJO**, Merendeira, matrícula nº. 14.412-5, conforme processo administrativo nº 0345 de 26/01/2016, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito